



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0070/2025, Dispensa de Licitação nº 0019/2025, com o objetivo da Contratação de empresa para a prestação de serviços e suporte técnico especializados de apoio administrativo, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
61.158.539 MARCELINO RODRIGUES SOUZA	61.158.539/0001-68	R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos)

Divisa Alegre/MG, 04 de julho de 2025.

Ademir Alves
Prefeito Municipal